

PLANO DE AÇÃO DAS TAREFAS DELEGADAS

GRUPO DE AÇÃO LOCAL:

PROTOCOLO Nº:1/2016

Ano: 2021

I. Estrutura organizativa, recursos e respetiva afetação

a. Identificação das áreas funcionais

No Regulamento da Parceria do GAL-ADDLAP, para o período 2014-2020, estabelecem-se como estruturas operacionais do GAL, a Comissão de Acompanhamento Estratégico (CAE) e a Estrutura Técnica Local (ETL), com competências fundamentais, no que concerne à implementação da Estratégia Local de Desenvolvimento (ELD), procedimentos de gestão, acompanhamento, controlo e avaliação dos pedidos de apoio, bem como salvaguarda da transparência e isenção na sua avaliação.

A CAE é o órgão deliberativo e de acompanhamento, assegurando a participação dos parceiros, identificando soluções e gerindo oportunidades. Este órgão é regulado pelo constante nos artigos: 13º - Constituição da Comissão de Acompanhamento Estratégico; 15º - Competências da Comissão de Acompanhamento Estratégico e 16º - Funcionamento da Comissão de Acompanhamento Estratégico.

Segundo o artigo 15º compete à CAE:

- a) Definir as linhas de orientação da parceria, no que respeita à prossecução dos seus objetivos;
- b) Interpretar e alterar o presente Regulamento;
- c) Avaliar e acompanhar a implementação da EDL;
- d) Determinar a dissolução da Parceria GAL ADDLAP, por maioria de quatro quintos de todos os parceiros;
- e) Aprovar a admissão de novos parceiros mediante proposta do Órgão de Gestão ou da Direção da ADDLAP, por maioria simples dos presentes;
- f) Aprovar a adesão da Parceria GAL ADDLAP a outras instituições de cariz associativo, mediante proposta do Órgão de Gestão ou Direção da ADDLAP, por maioria simples dos presentes;
- g) Substituir elementos que perderam a qualidade de parceiros ou que abandonaram a Parceria GAL ADDLAP e que compunham alguma das estruturas da Parceria, mediante proposta do Órgão de Gestão ou Direção da ADDLAP, por maioria simples dos presentes;
- h) Garantir a operacionalização das intervenções que venham a ser aprovadas pela Parceria;
- i) Emitir pareceres e análises setoriais sobre todas as questões que lhe venham a ser colocadas pelos outros órgãos da Parceria.

O **OG**, de acordo com o constante dos artigos 18º e 19º, constitui-se como o órgão executivo e de representação do GAL ADDLAP. É constituído por 7 entidades: um presidente e seis vogais, cabendo a presidência, por inerência do cargo, ao presidente da Direção da ADDLAP. O OG é composto maioritariamente por entidades coletivas de direito privado, de diferente natureza. Compete ao OG, em geral, gerir e representar o GAL ADDLAP, assim como praticar os atos convenientes à prossecução dos fins do Regulamento Interno da Parceria, designadamente: aprovar, definitiva ou condicionalmente, as candidaturas ou recusar; apresentar aos parceiros do GAL ADDLAP o relatório de execução anual e o orçamento para o período seguinte; garantir a segregação de funções, aos mais diversos níveis,

Segundo o Artigo 19º compete ao OG:

- j) *Garantir, de forma eficiente e eficaz, a dinamização e gestão da EDL.*
- k) *Assegurar a participação dos parceiros locais na implementação, no acompanhamento e na avaliação da estratégia definida e cumprir com as recomendações decorrentes dessa participação, e, se necessário, propor ao Conselho de Acompanhamento Estratégico, alterações na EDL, de forma a alcançar os objetivos propostos.*
- l) *Representar a Parceria junto das autoridades nacionais e comunitárias.*
- m) *Elaborar o Regulamento Interno de funcionamento.*

A **ETL**, de acordo, com o constante no artigo 21º, corresponde à estrutura técnica da ADDLAP e é composta da seguinte forma: um coordenador que presta apoio ao órgão de gestão e é responsável pelo cumprimento do disposto na EDL, na legislação comunitária e nacional e ainda nas orientações do Órgão de Gestão; um departamento técnico de planeamento e projetos e um administrativo e financeiro

Poderá ser assessorada por serviços a contratar, em função das necessidades detetadas ao nível da gestão, acompanhamento e avaliação, bem como da animação do território e cooperação, de acordo com o disposto na EDL. Haverá uma separação de funções, ficando um responsável pela componente financeira dos projetos, nomeadamente a análise dos pedidos de pagamento e acompanhamento da execução do respetivo investimento; e outro pela análise de candidaturas.

Segundo o Artigo 21º a ETL a tem a seguinte composição e funcionamento:

- n) *Coordenação – responsável pelo cumprimento no disposto na EDL, legislação comunitária, nacional, orientações das Autoridades de Gestão e de Pagamento, e Órgão de Gestão.*
- o) *Departamento Técnico de Planeamento e Projetos – responsável pela gestão e implementação de projetos nacionais, internacionais e de parcerias, nomeadamente elaboração de Regulamentos Internos, emissão de pareceres técnicos sobre a admissibilidade e mérito dos pedidos de apoio apresentados, acompanhamento dos pedidos de apoio, análise de pedidos de pagamento, recolha e tratamento de informação, bem como assegurar os procedimentos necessários à realização da avaliação contínua da EDL e preparar relatórios de execução.*
- p) *Departamento Administrativo e Financeiro – responsável pela organização contabilística, secretariado e apoio administrativo, assim como assessoria ao Departamento Técnico de Planeamento e Projetos.*
- q) *Haverá uma separação de funções, ficando um responsável pela componente financeira dos projetos, nomeadamente a análise dos pedidos de pagamento e acompanhamento da execução do respetivo investimento; e outro pela análise de candidaturas.*

b. Identificação de recursos tecnológicos e materiais afetos

Dispõe de instalações próprias com uma área total com 211,30 m², na zona histórica de Viseu, compostas por gabinetes de trabalho técnico, espaços de espera e de atendimento ao público, WCs, espaço de apoio administrativo, arquivo e reprografia, sala de reuniões e espaços de suporte a atividades de animação da ELD e de aquisição de competências, que aliam a sua função básica à divulgação e valorização do território como sala de formação, sala de reuniões e arquivo de documentação/informação.

No âmbito da Rede Local de Animação e Promoção de Produtos Turísticos e Património dispõe de 4 espaços, designados “Terras” em parceria com Coopraízes e os Municípios de São Pedro do Sul, Vila Nova de Paiva, Vouzela e Oliveira de Frades.

Para satisfazer necessidades pontuais, possui protocolos com todas as entidades parceiras, nomeadamente autarquias, IPSS’s, associações, cooperativas, para utilização de instalações (auditórios, cine teatros, espaços polivalentes, espaços recreativos) e respetivos equipamentos, (incluindo transportes).

Ao nível dos equipamentos dispõe, na sua sede, de rede informática; *hardware* e software devidamente atualizado, composto por 1 servidor, 7 postos de trabalho e 2 computadores portáteis; 7 postos para sala de formação, *software* legalizado; e ligação à Internet – rede fixa e *wireless*; meios áudio visuais: quadro cerâmico, 2 vídeos projetores e tela de projeção, retroprojetor, 2 televisores, máquina fotográfica digital, videogravador; rede móvel; central telefónica; uma fotocopiadora digital multifunções; 1 veículo automóvel ligeiro; mobiliário.

c. Arquitetura do Sistema de Informação

São utilizados os sistemas de informação das autoridades de gestão (PDR2020, IFAP, POCentro, Portugal 2020). A utilização está de acordo com as funcionalidades de cada um. No caso do IDIGITAL há 6 utilizadores, 1 coordenador e 5 técnicos analistas, sendo as funções executadas de acordo com os seus perfis e funções. Os pedidos de pagamento, alterações e outras tarefas são despachados pelo coordenador para determinado técnico, normalmente através de envio de correio eletrónico.

d. Infraestrutura tecnológica de suporte ao sistema de informação

De uma forma geral é composto por um servidor e sete postos de trabalho em rede.

e. Memória descritiva do sistema de informação

É composto por um servidor e seis postos de trabalho em rede, ligam-se ao exterior via internet. Dispomos de *software* de segurança, que cobre todo *hardware*. As comunicações são efetuadas via sistemas de informação e adicionalmente por correio eletrónico. Em casos pontuais poderão ocorrer comunicações escritas via postal e telefónicas.

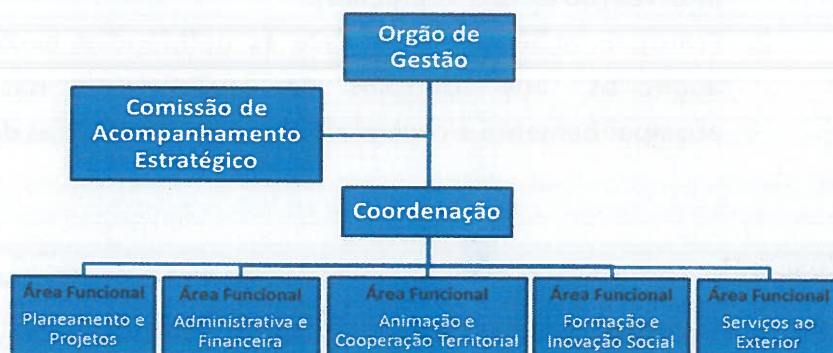
f. Identificação e respetiva formação dos recursos humanos afetos à execução das tarefas, tendo em conta a segregação de funções

A equipa técnica que integra a ETL apresenta experiência na gestão e implementação de projetos nacionais, internacionais e de parcerias. É constituída por 6 técnicos e 1 coordenador geral, caracterizando-se por intervir e possuir conhecimentos técnicos em áreas diversificadas, tais como: gestão, planeamento, agricultura, ambiente, ação social, turismo, formação profissional e novas tecnologias de informação e comunicação. A média do número de anos de experiência no âmbito de Programas de Desenvolvimento Rural é de 15 anos. Trata-se de uma equipa sólida e experiente, em que metade desempenha funções há mais de 20 anos na área do planeamento, animação e do desenvolvimento territorial.

Tabela 1 – Recursos Humanos GAL ADDLAP

Nome	Categoria	Função	Área Funcional	Habilitações Profissionais
António Guilherma de Jesus Pais de Almeida	Técnico Superior	Coordenador Geral	Coordenação- gestão da atividade operacional, garante a segregação de funções	Mestre em Gestão de Empresas
Isabel Adelaide e Costa Silva Dias	Técnico Superior	Técnica Analista -	Administrativa e Financeira, Análise de Projetos, Acompanhamento e Controlo de projetos	Licenciatura Gestão de Desenvolvimento Social
Maria de São José Sabino Nogueira	Técnico Superior	Técnica Analista	Animação e Cooperação, análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano
Júlia Paula Rodrigues de Carvalho	Técnico Superior	Técnica Analista	Análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura em Engenharia Agrária
Isabel dos Santos Correia de Oliveira	Técnico Superior	Técnica Analista	Análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura Gestão de Desenvolvimento Social
Andreia Marisa Antunes da Silva	Técnico Superior	Técnica Analista	Análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura em Educação Ambiental
Isabel Maria Albernaz Correia da Silva	Técnico Administrativo	Técnica Analista	Administrativa e Financeira	12.º Ano

g. Circuitos funcionais



h. Procedimentos em vigor

A parceria do GAL-ADDLAP rege-se pelo: Regulamento da Parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020, Regulamento de Funcionamento Interno da Parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020, Manual de Procedimentos – Abordagem LEADER-DLBC; pelos normativos emanados pelas entidades gestoras e legislação em vigor aplicável.

i. Mecanismos de controlo interno

Para além dos regulamentos da parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020 e de Funcionamento Interno da Parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020, orienta-se pelas exigências e normativos das diferentes entidades gestoras, designadamente o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Centro 2020.

Há também orientações internas, aprovadas pelo Órgão de Gestão, no sentido de padronizar procedimentos e garantir um tratamento uniforme da informação que se encontram em Anexo no Relatório Anual de Execução das Estratégias de Desenvolvimento (ver Anexo I)

II. Ações Previstas

Plano de actividades aprovado para o ano de 2021.

III. Seguimento de recomendações

- 1. Progressos a alcançar para o ano em causa, nomeadamente quanto à execução das operações aprovadas (nº controlo administrativos a validar e resultados/impactos no território de intervenção dessas operações).**
- 2. Principais ações a adotar face às deficiências encontradas nas auditorias, nos controlos de qualidade e nas ações de acompanhamento e controlo à execução das tarefas delegadas.**

Data: 18/08/2021

Assinatura do representante do GAL:



Presidente do Órgão de Gestão



ANEXO 1
Plano de Atividades 2021

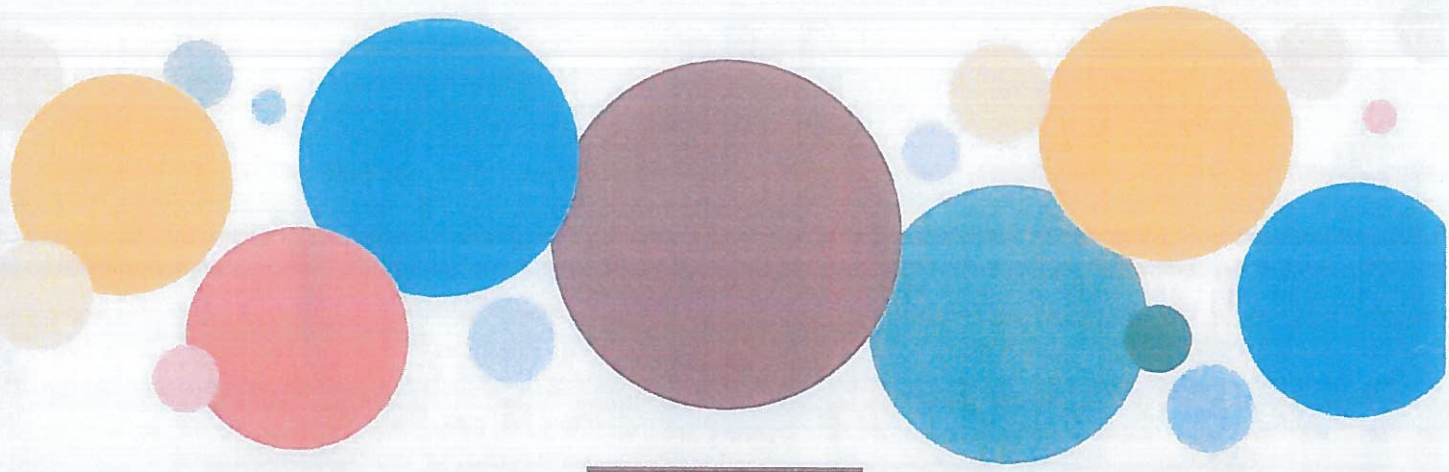




ADDLAP

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DÃO LAFÕES E ALTO PAIVA

PLANO DE ATIVIDADES DE 2021



SAIQA



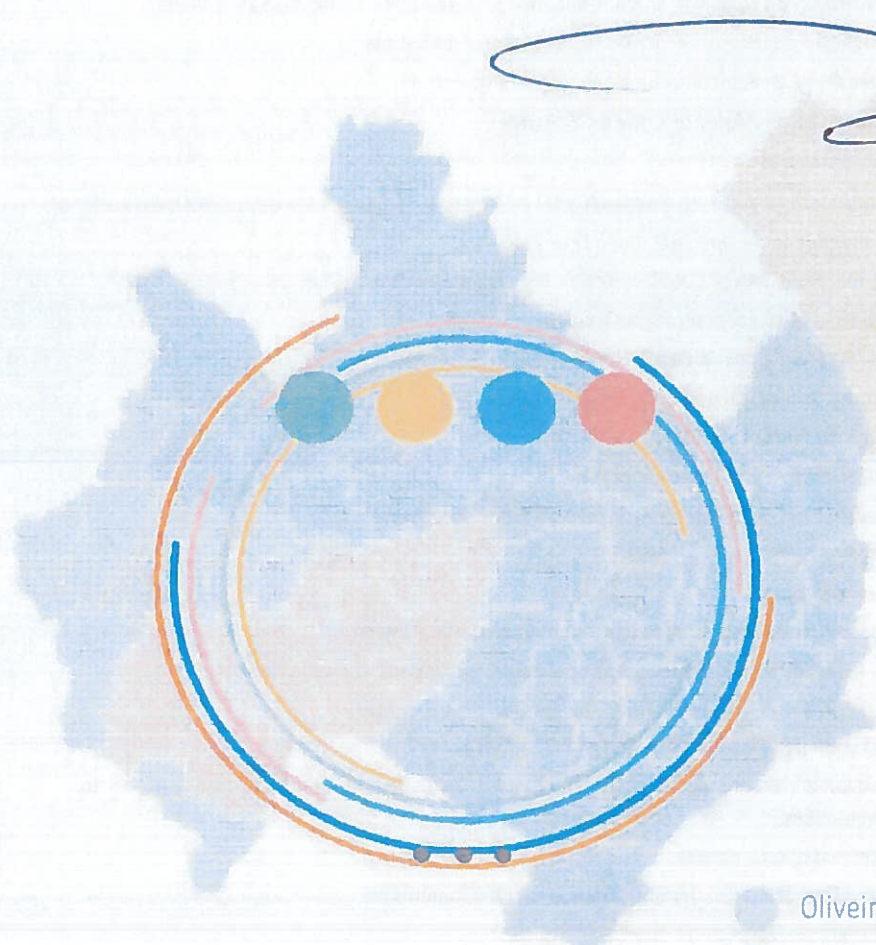
PLANO DE ACTIVIDADES

DE 2001



PLANO DE ATIVIDADES DE 2021

Handwritten notes:
Linha
de
trabalho
de
2021



Handwritten notes:
Linha
de
trabalho
de
2021

- Oliveira de Frades
- São Pedro do Sul
- Vila Nova de Paiva
- Viseu
- Vouzela

Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

- +CO3SO EMPREGO- COstituir, COncretizar e COnsolidar Sinergias e Oportunidades
- ADD - Associação de Desenvolvimento do Dão
- ADDLAP – Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva
- ADICES – Associação de Desenvolvimento Local
- ADL – Associação de Desenvolvimento Local
- ADRIMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das serras de Montemuro, Arada e Gralheira
- ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria
- ADRUSE - Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela
- DGADR - Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal
- AG – Autoridade de Gestão
- CEC – Conselho Empresarial do Centro/CCIC – Câmara de Comércio e Indústria do Centro
- CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões
- COVID19 - COrona Virus Disease 2019" (inglês), em português "Doença por Coronavírus – 2019"
- DGERT - Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
- DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária
- DOTT.PT – Compras online, comércio eletrónico
- EEC - Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE
- EDL - Estratégia de Desenvolvimento Local
- EDLBC - Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária
- FMC – Formação modular certificada
- GAL – Grupo de Ação Local
- LEADER – Ligação entre ações de desenvolvimento da economia rural
- MINHA TERRA – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local
- MOODLE - Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment
- PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020
- PI 9.10 Prioridades de Investimento "Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
- PME - Pequenas e médias empresas
- PO CI – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
- POCENTRO - Programa Operacional Regional do Centro
- PO CH - Programas Operacionais Capital Humano
- PO ISE - Programa Operacional de inclusão social e empregabilidade
- RRN - Rede Rural Nacional
- SIZE - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego
- UA – Universidade de Aveiro

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	6
1. PLANEAMENTO E PROJETOS	8
1.1. DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA.....	8
1.1.1. PDR 2020 – M10 LEADER – Ações	8
1.1.2. POCentro – FEDER/FSE – Tipologias	9
1.1.3. Monitorização e avaliação	10
1.2. BOLSA DE TERRAS.....	11
1.3. OUTRAS CANDIDATURAS AO PORTUGAL 2020.....	11
1.4. CRONOGRAMA PREVISIONAL DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES	12
2. FORMAÇÃO E INOVAÇÃO SOCIAL	13
2.1. DIAGNÓSTICO DAS NECESSIDADES FORMATIVAS	13
2.2. ALARGAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO	13
2.3. FORMAÇÃO FINANCIADA	13
2.3.1. Cursos de educação e formação de adultos (EFA) e formações modulares certificadas (FMC)	13
2.3.2. Projetos conjuntos formação-ação para PME	14
2.4. FORMAÇÃO NÃO FINANCIADA.....	14
2.5. INOVAÇÃO SOCIAL	14
3. COOPERAÇÃO E ANIMAÇÃO TERRITORIAL	16
3.1. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	16
3.2. PLANO DE COOPERAÇÃO.....	17
3.2.1. Cooperação no âmbito da M10.3.1 PDR2020.....	17
3.2.2. Ações de cooperação no âmbito dos Grupos Operacionais M10.1.1 PDR2020.....	19
3.2.3. Ações de cooperação no âmbito da Assistência Técnica RRN- Área 2 (Divulgação e informação com vista à execução do PDR2020, Área temática LEADER) e Área 4 (Observação da Agricultura e dos Territórios rurais) Área temática Inovação	20
3.2.4. Capitação Institucional nas Parcerias Territoriais e Sectoriais - Aviso CENTRO 64-2018-02	20
3.2.5. Valorização do Património Identitário dos Territórios no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitário - Aviso PI 9.10.....	21
3.3. REDES DE COLABORAÇÃO COM A CIMVDL.....	21
3.4. ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLETIVA – EEC - PROVERE.....	22
4. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	23
4.1. ADMINISTRATIVO	23
4.2. RECURSOS HUMANOS	23
4.3. FINANCEIRA.....	24
4.3.1. Orçamento Previsional 2020	26
5. CRONOGRAMA PREVISIONAL DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES	27
NOTA FINAL	28

Handwritten notes and signatures on the right margin, including initials like "L.M.", "J.M.", and "A.P.", and some scribbles.

INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades e Orçamento Previsional para o ano de 2021 reflete as orientações estratégicas definidas pela Direção no âmbito da atividade da ADDLAP, desenvolvidas através de diversos programas e projetos de cada área funcional.

Neste sentido, no ano 2021, a ADDLAP prosseguirá com a implementação de todas as medidas do PDR 2020 e Portugal 2020, designadamente com a análise de Programas de Apoio, o acompanhamento dos projetos aprovados e o encerramento de alguns programas, que conduzirão, naturalmente, a tarefas administrativas acrescidas, designadamente, a realização de relatórios, avaliação e pedidos de reembolso finais.

A importância do trabalho em rede e a cooperação continuam a ser áreas de trabalho determinantes para o reforço de competências da organização e melhorar a sua ação nos territórios. Assim, este ano, continuamos a privilegiar uma relação de proximidade com as Autoridades de Gestão, CIMVDL, os Municípios, os GAL, os associados e parceiros para a execução de diversos projetos de Cooperação no âmbito do DLBC, POCentro e de Formação-Ação.

Continuará a ser uma preocupação da Associação, responder com eficiência e eficácia, às necessidades das pessoas e das organizações do nosso território de intervenção. No atual contexto, de dificuldades económicas, financeiras e sociais que o país atravessa, associado às condicionantes de saúde pública, a organização do trabalho e as novas exigências tecnológicas e de gestão será mais difícil e moroso implementar os diversos programas e executar todos os projetos em curso. Vivemos tempos de incerteza, de adiamentos e prorrogações de prazos que não estão a ser acompanhados pelo financiamento público destinado ao funcionamento interno. Neste sentido, é fundamental o apoio e o rigor da gestão global da organização.

1.92 81

À semelhança dos anos transatos, a ADDLAP continuará a pesquisar programas e/ou outras iniciativas onde se possa candidatar com projetos de interesse para o respetivo território.

Esperamos que, em 2021, seja definida a estrutura do período de programação 2021-2027, bem como o Regulamento de Disposições Comuns. Para poder responder com eficácia a esse desafio a associação irá desenvolver diversas ações, com o objetivo de adequar a sua estratégia aos instrumentos que irão ser propostos pela Comissão Europeia, para continuar a desenvolver e implementar, no seu território, a estratégia de desenvolvimento local de base comunitária (EDLBC).

Apresentam-se, em seguida, por área de intervenção, as prioridades de atuação e os objetivos a atingir pela ADDLAP, para o ano 2021.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature at the bottom.

1. PLANEAMENTO E PROJETOS

1.1. Desenvolvimento Local de Base Comunitária

No ano de 2021 continuará a decorrer a implementação da EDLBC, plurifundo, no território de intervenção, sendo crucial o acompanhamento e finalização de projetos e a realização de todas atividades inerentes preconizadas, para o território de intervenção.

No entanto, dados os atrasos ocorridos devido ao COVID19 no ano anterior, 2021 será um ano atípico. Prevê-se um prolongamento maior que o expectável da execução do DLBC, que poderá incluir a utilização de verbas do próximo período de programação com as regras do atual. Por outro lado será dada ênfase às atividades de avaliação, tendo em conta os constrangimentos atuais, e a preparação da M10 LEADER. Neste contexto, devemos aguardar a publicação do Regulamento de Disposições Comuns (2021-2027) que indicará as regras aplicáveis neste âmbito.

Para a concretização do DLBC, que se encontra, atualmente, em execução, o GAL-ADDLAP tem um **plano financeiro** aprovado para a **ação 10.2** Implementação de Estratégias (PDR2020 e POCentro), no valor **8.668.119,96€ de investimento total** e **4.647.859,53€ de despesa pública**, envolvendo 68 parceiros.

Para o **funcionamento** tem os seguintes valores aprovados: **1.077.601,27€** e **115.341,18€ de investimento total**, das medidas 10.4 Funcionamento e Animação do PDR2020 e CAPCITAR do POCentro, respetivamente Os instrumentos financeiros elencados consubstanciam-se nas seguintes ações e tipologias a candidatar, quer por beneficiários externos, quer pela ADDLAP.

1.1.1. PDR 2020 – M10 LEADER – Ações

- 10.2.1.1. Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas;
- 10.2.1.2. Pequenos investimentos na transformação e comercialização;
- 10.2.1.3. Diversificação das atividades na exploração;

- 10.2.1.4. Cadeias curtas e mercados locais;
- 10.2.1.5. Promoção de produtos de qualidade locais;
- 10.2.1.6. Renovação das aldeias.

No PDR2020, de acordo com o referido, anteriormente, será um ano de atividade intensa, sobretudo em termos de acompanhamento e finalização das operações aprovadas e em curso, e eventualmente a abertura de novos concursos, no sentido de aplicar, eventuais, verbas remanescentes e reforços financeiros que possam ocorrer por parte da AG.

Encontram-se **aprovadas** e em execução cerca de **72 operações**, distribuídas pelas diferentes medidas, que correspondem a um **investimento total de 4.785.607,62€** e a uma **despesa pública de 2.601.928, 54€**. Aguarda-se reforço financeiro para acomodar candidaturas aprovadas sem dotação. Neste contexto prevê-se, ainda, a realização das reorçamentações necessárias, à implementação das medidas 10.2.1.1., 10.2.1.2., 10.2.1.3., 10.2.1.4. e 10.2.1.6. com sucesso.

1.1.2. POCentro – FEDER/FSE – Tipologias

- SIZÉ – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego;
- +CO3SO – Emprego (Interior, Urbano, Social)
- PI9.10 Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural – eixo prioritário 7 (abordado na componente Cooperação e Animação).

No POCentro temos duas linhas de financiamento no âmbito do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego: o SIZÉ e o +CO3SO – Emprego.

No **SIZÉ** temos o **acompanhamento**, nomeadamente, a validação dos postos de trabalho e análise das reprogramações físicas e financeiras, das **24 candidaturas aprovadas, que totalizaram 877.566,83€ de investimento total e 498.084,73€ de despesa pública: 460.770,15€ FEDER e 91.314,58€ FSE.**

O **+CO3SO** surgiu em 2020, com o propósito de aplicar as verbas por executar, do SI2E, referentes ao FSE, que totalizavam **896.795,07€**, trata-se de incentivo de apoio exclusivamente à criação de postos de trabalho.

A ADDLAP abriu 3 concursos –**Interior, Urbano Social**, tendo rececionado **86 candidaturas** que **totalizam 10.212.515,11€**, distribuídas da seguinte forma:

- **+CO3SO Urbano - 48 candidaturas e investimento de 5.474.572,81€;**
- **+CO3SO Interior - 32 candidaturas e investimento de 3.639.457,62€;**
- **+CO3SO Social - 6 candidaturas e investimento de 701.152,52€.**

Em 2021, prevê-se a finalização das análises, a validação por parte da AG das mesmas, bem como a realização das Audiências Prévias e a decisão final. Poderá ocorrer o acompanhamento em moldes semelhantes ao SI2E. Face ao volume de candidaturas rececionado aguarda-se com expectativa o reforço financeiro deste apoio.

Poderão, ainda, ocorrer outras iniciativas em virtude de haver montantes que poderão não ser utilizados, dados os constrangimentos ocorridos no âmbito da execução do SI2E.

1.1.3 Monitorização e avaliação

Atendendo ao elevado grau de exigência das metas definidas pelas autoridades de gestão, para assegurar uma boa execução tanto qualitativa como quantitativa, a entidade tem de garantir mecanismos eficazes de acompanhamento da implementação do DLBC. Serão realizadas as necessárias reuniões do Órgão de Gestão e da Comissão de Acompanhamento Estratégico, conforme definido no Regulamento do Funcionamento Interno, da Parceria do GAL ADDLAP.

A gestão do DLBC implica a monitorização da sua implementação, através da recolha de indicadores e elaboração dos relatórios anuais, tanto para a AG do PDR2020 como para o IFAP. Atendendo à fase que nos encontramos do programa, torna-se necessário desenvolver as **atividades de avaliação** previstas e

obrigatórias no contexto do ELDBC, de modo a termos instrumentos adequados à preparação do próximo período de programação. Neste âmbito devem ser desenvolvidas atividades concretas de recolha, já a decorrer, mas também de sistematização de informação em função dos indicadores e metas a cumprir. Continuarão a ser aplicados os questionários de avaliação aos beneficiários com operações finalizadas, bem como aos parceiros estratégicos e comunidade. Serão, ainda, realizadas as metodologias que se encontram em desenvolvimento neste contexto.

Será assegurada a divulgação da estratégia e dos avisos de candidatura, utilizando diferentes canais de comunicação, nomeadamente no site da ADDLAP, facebook, publicações e rádios locais. No entanto, é fundamental aproximar a ADDLAP aos potenciais beneficiários/investidores, pelo que também serão realizados workshops ou outra tipologia de ações, em conjunto com os nossos parceiros.

1.2. Bolsa de Terras

A Bolsa de Terras é um instrumento criado pela Lei 62/2012, sendo a ADDLAP entidade reconhecida como gestora da Bolsa de Terras.

A ADDLAP tem como funções: divulgar e dinamizar a Bolsa de Terras; prestar informações a potenciais interessados; prestar apoio técnico para a inserção de prédios na Bolsa e elaboração de relatórios de atividades. Neste âmbito, pretendemos levar a cabo ações que estejam de acordo com as preconizadas a nível nacional, pela DGADR, enquanto entidade gestora nacional.

1.3. Outras candidaturas ao Portugal 2020

De acordo com a experiência da ADDLAP, na gestão de instrumentos nacionais e comunitários de promoção do desenvolvimento do território pretende-se, para além das áreas referidas, elaborar candidaturas a programas nacionais/comunitários, participar em projetos e iniciativas para os quais a ADDLAP reúna as condições técnicas e financeiras necessárias, e que estejam de acordo com a estratégia preconizada para o território de intervenção.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name "Kenny" at the top and several illegible signatures below.

1.4. Cronograma previsual das principais atividades

ATIVIDADES DLBC	2021											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DLBC AVISOS PDR2020												
DLBC Análise de Candidaturas												
DLBC Acompanhamento dos projetos e análise de pedidos de pagamento												
DLBC SI2E Acompanhamento de candidaturas aprovadas												
DLBC +CO3SO Acompanhamento das candidaturas												
DLBC PI9.10 Elaboração de candidatura												
DLBC RELATÓRIOS ANUAIS (AG PDR2020 e IFAP)												
DLBC AVALIAÇÃO												
Preparação M10 LEADER 2021-2027												
REUNIÃO CAE (Artº 4º Regul.Parceria) Junho e Dezembro: Eleições do CAE em junho												

2. FORMAÇÃO E INOVAÇÃO SOCIAL

2.1. Diagnóstico das necessidades formativas

Pretende-se iniciar durante o ano de 2021, o Diagnóstico das Necessidades Formativas dos Associados e Parceiros e restantes entidades envolvidas.

2.2. Alargamento e atualização da certificação

Face ao aparecimento do COVID 19 há necessidade de repensar o formato presencial das ações de formação. O regime b/e-learning, com recurso à plataforma Moodle – adaptada à identidade do centro de formação seria a opção indicada.

Esta modalidade abre as portas para um novo contexto de aprendizagem, mas não pretende substituir o regime presencial em áreas basilares para a ADDLAP, pretende sim, funcionar como um recurso complementar a toda a oferta formativa proporcionando simultaneamente o alargamento de algumas ofertas a todo o território.

Pretende-se também o alargamento da certificação nas áreas de educação e formação.

2.3. Formação financiada

2.3.1. Cursos de educação e formação de adultos (EFA) e formações modulares certificadas (FMC)

A ADDLAP encontra-se a aguardar abertura de candidaturas no âmbito do POCH para a execução de ações de formação na tipologia de intervenção - cursos de educação e formação de adultos, nas áreas em que se encontra certificada pela DGERT. Nos cursos de FMC encontra-se a aguardar novo aviso de abertura de candidaturas no âmbito do POISE com o objetivo de potenciar a empregabilidade da população ativa, incluindo os que se encontram em risco de desemprego,

através do aumento da sua adaptabilidade por via do desenvolvimento das competências requeridas pelo mercado de trabalho.

2.3.2. Projetos conjuntos formação-ação para PME

Em 2021 perspetiva-se a continuidade da implementação e execução dos projetos conjuntos formação-ação para PME 2º ciclo.

- **POCI nº 03-3560-FSE-000510, CEC/CCIC.**

O projeto aprovado tem como objetivo a capacitação das empresas ligadas direta ou indiretamente à Indústria do Turismo e contempla **24 empresas do território e 30 formandos**. A área temática é Implementação de sistemas de gestão com certificação de Biosphere Tourism Sustentable.

- **POCI nº 03-3560-FSE-000511, CAP**

O projeto aprovado tem como objetivo a capacitação das empresas ligadas direta ou indiretamente à Agricultura e contempla **24 empresas do território e 24 formandos**. As áreas temáticas são gestão da inovação - gestão agrícola; sustentabilidade e responsabilidade ambiental - Produção e Proteção Integrada; segurança e higiene no trabalho agrícola.

2.4. Formação Não Financiada

Enquanto entidade formadora certificada pela DGERT, poderá prestar serviços de formação, às empresas, associações, cooperativas ou particulares que o solicitem, pelo que se prevê execução de formação não financiada durante o ano de 2021.

2.5. Inovação Social

A Inclusão Social é um domínio de intervenção da ADDLAP que agrega as áreas de inovação social, emprego e capacitação. Estas são prioritárias na EDL (Projeto Mobilizador nº 7: Saúde Plena – Anti-aging e Inclusão Ativa; Projeto Complementar 3: +Vida+Inclusão – Arte, Desporto, Recreativo, Lazer e Inclusão Social), interligando-se entre si na linha estruturante de valorização do empreendedorismo e da inovação em contexto local.

A ADDLAP tem o objetivo de ser promotora de iniciativas concretas, em particular na área de envelhecimento ativo, capacitação para a inclusão, cultura para todos, capacitação do empreendedorismo feminino, da juventude e do voluntariado. No decurso de 2021, será feita a avaliação das condições que a ADDLAP deve reunir para a implementação de ações a realizar ainda nesse mesmo ano, dependendo da obtenção dos meios de financiamento dessas mesmas ações.

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]



3. COOPERAÇÃO E ANIMAÇÃO TERRITORIAL

3.1. Plano de comunicação e divulgação

A ADDLAP como a maioria das entidades teve que se adaptar, dada à contingência decorrente do COVID-19, nomeadamente via online, no entanto irá continuar a estratégia de comunicação com os seus associados, parceiros, beneficiários, potenciais promotores e público em geral. Com a aprovação e a implementação dos projetos no âmbito das M10.01 - Grupos Operacionais e M10.3.1. – Cooperação Interterritorial e Transnacional dos GAL, pretende-se reforçar a comunicação externa, melhorando o respetivo fluxo de informação/notícias. Para o efeito, de acordo com as necessidades e recursos, desenvolverá as seguintes atividades:

- Presença constante de informação própria e dos parceiros na página web e nas redes sociais, designadamente *Facebook* e *Youtube*;
- Presença nas principais feiras/eventos quer presenciais quer via online, anuais do território, no âmbito dos projetos aprovados no plano de cooperação da ADDLAP, e enquanto sócia da Bio Região de São Pedro do Sul, na Feira do Biológico e da Natureza.

Especificamente, no contexto da EDLBC e próximo Quadro Comunitário de apoio (2021-2027), pretende-se:

- realizar 2 conferências, do ciclo de 5 programadas, no âmbito do programa CAPACITAR, promovendo a reflexão de temáticas pertinentes e atuais para os territórios rurais e de baixa densidade, com o objetivo de contribuir conjuntamente com os parceiros locais, no planeamento do futuro sustentável dos mesmos, para os próximos anos:

Ciclo de Conferências ADDLAP 2020:		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
4	Empreendedorismo e inovação produtos agrícolas e agroindustriais, Oliveira de Frades												
5	Bioeconomia Capacitação empresarial para valorização dos produtos endógenos; Economia circular, S.Pedro do Sul												

- colaborar com a MINHA TERRA no acompanhamento da execução do DLBC 2014-2020, na preparação do próximo quadro comunitário de apoio 2021-2027, através da participação de reuniões e na colaboração e participação nos grupos de trabalho na produção de conteúdos;
- reforçar o intercâmbio entre Rede Rural Nacional e os os atores dos territórios rurais, favorecendo o conhecimento das boas práticas e do *know-how*, participando em 2021, nas atividades e iniciativas de divulgação e promoção do mundo rural e da preparação do novo Quadro Comunitário de Apoio (2021-2027).

3.2. Plano de cooperação

3.2.1. Cooperação no âmbito da M10.3.1 PDR2020

A ADDLAP irá, durante 2021, continuar com a implementação efetiva das candidaturas aprovadas no âmbito da ação nº 10.3 «Atividades de cooperação dos GAL». Os projetos **TERRASAFé**, **Terras da Lusofonia e Aldeias de Portugal - consolidação e replicação nacional** têm como objetivo, valorizar, desenvolver os territórios rurais e consolidar o seu tecido económico e social. De referir que existe uma candidatura submetida, que ainda não teve parecer da AG PDR2020; denominada de **Entre Serras**.

Breve descrição dos projetos de cooperação:

- **TERRASAFé (coordenador – ADDLAP)** a realização das atividades in loco, nos 5 concelhos de intervenção da ADDLAP, decorreram a partir de janeiro de 2021. O projeto tem como objetivo potenciar a agricultura de pequena escala, conciliando-a com práticas inovadoras e baseada em princípios mais sustentáveis, através da aplicação de princípios da agroecologia e neste momento encontra-se em fase de adjudicação referente às prestações de serviço e aquisição de equipamento. O valor de investimento total é de **59.243,54€**.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the left margin, including a large signature and several initials.

- **Terras da Lusofonia (parceiro coordenador – ADIRN)** envolve 19 GAL nacionais, com o objetivo de promover os nossos territórios e produtos em Cabo Verde, Brasil e São Tomé, criando espaços para o efeito e realizando eventos e, consultoria nas seguintes áreas: agricultura, produtos alimentares e turismo sustentável. O projeto encontra-se em controlo de qualidade na AG PDR 2020, tendo em conta os prazos atuais de finalização do programa PDR2020, em 2023, em 2021 terá que haver um ajuste da calendarização das atividades previstas e lançados os procedimentos legais de contratação para realização das mesmas. O valor de investimento total é de **18.751,00€**.

- **Aldeias de Portugal - consolidação e replicação nacional (parceiro coordenador – ADRITEM)** irá iniciar em janeiro de 2021 com a realização de estudos/levantamentos e implementação de atividades in loco, quer nos 5 concelhos de intervenção da ADDLAP, quer nos concelhos dos restantes GAL's que compõem a candidatura. O projeto tem como objetivo a classificação/reclassificação de aldeias, nas áreas de intervenção destes 14 GAL's, em que a ADDLAP faz parte integrante, bem como a promoção integrada e divulgação turística das aldeias típicas aderentes, pertencentes a estes territórios GAL. O projeto tem data de finalização de 31 de dezembro de 2023. O valor de investimento total é de **71.849,00€**.

- **Entre Serras** irá iniciar o projeto em 2021 e assenta na premissa “Valorizar, desenvolver os territórios rurais e consolidar o seu tecido económico e social, através da cooperação enquanto instrumento potenciador de complementaridades, diversidade e heterogeneidade desses territórios.” Aguarda ainda aprovação por parte da AG do PDR2020. O valor de investimento total é de **97 014,26€**.

Projetos aprovados e a executar durante o período de 2021- 2023	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
TERRASafe												
Terras da Lusofonia												
Aldeias de Portugal - consolidação e replicação Nacional												
Projeto a aguardar aprovação pela AG PDR2020 - Submetida em Janeiro de 2020 - ENTRE SERRAS												

Tabela resumo dos projetos aprovados Cooperação Medida 10.3 PDR2020

3.2.2. Ações de cooperação no âmbito dos Grupos Operacionais M10.1.1 PDR2020

Relativamente à candidatura Waste2Value irá dar-se continuidade às atividades previstas, designadamente:

- realização de **reuniões da parceria**;
- realização de **Seminário do Projeto Waste2value** via online a 20 de Janeiro de 2021, em parceria com a Universidade de Aveiro (UA) sobre o tema “Waste2Value – casos de sucesso de um Grupo Operacional PDR2020”;
- realização do **2º Grupo Focal** em 10 de fevereiro de 2021, no IPV sobre o tema “Integração de Subprodutos Orgânicos em Produtos para Alimentação Animal”;
- realização da **Conferência Final** em 24 de Maio de 2021 em parceria com o IPV de Viseu;
- realização de **publicações** no âmbito do projeto Waste2value, e presença em outros eventos.

A página do projeto é atualizada com conteúdos desenvolvidos por cada parceiro, pelo que continuaremos a realizar esta atividade.

Atividades previstas executar durante o ano de 2021- data de fim: 31-05-2021	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
2º Grupo Focal – Temática -												
4ª Reunião da parceria do projeto Waste2value												
Participação na Conferência do IAPMEI – Combate ao Desperdício alimentar na Cadeia Agroalimentar												
Seminário “Waste2Value, casos de sucesso de um Grupo Operacional PDR2020”, UA												
2ª Reunião do Ano da Parceria												
Conferência Final - “Valorização de subprodutos” – IPV - Viseu												
Publicação do flyer e brochura												

Tabela resumo das atividades comuns do projeto Waste2value – GO – medida 10.1 do PDR2020:

3.2.3. **Ações de cooperação no âmbito da Assistência Técnica RRN- Área 2 (Divulgação e informação com vista à execução do PDR2020, Área temática LEADER) e Área 4 (Observação da Agricultura e dos Territórios rurais) Área temática Inovação**

No âmbito do projeto Assistência Técnica da RRN, a ADDLAP durante o ano de 2021 irá dar continuidade à respetiva execução, cujas atividades estão consubstanciadas nos seguintes objetivos:

- Qualificação técnica dos GAL, para a implementação das EDL's;
- Facilitar a interação entre os GAL e as diferentes entidades intervenientes no desenvolvimento dos territórios rurais – DLBC Rural.

3.2.4. **Capitação Institucional nas Parcerias Territoriais e Sectoriais - Aviso CENTRO 64-2018-02**

Em consideração com as ações de animação da EDL, a ADDLAP dará continuidade em 2021, à execução das ações previstas neste projeto. A candidatura tem data de conclusão 31 de maio de 2021.

Esta operação integra 4 atividades (Aproximar, Comunicar, Aprender, e Compreender), que irão realizar-se em parceria com os 4 GAL's (ADDLAP, ADD, ADICES e ADRUSE), nomeadamente:

- realização de Programa TV e Vídeo promocionais nos concelhos da ADDLAP e dos restantes GAL's parceiros;
- realização de 2 ações de Formação/Capacitação para a Equipa Técnica dos 4 GAL's;
- realização da avaliação do impacto do DLBC no território e Diagnóstico / Estratégia para 2030, nos diferentes territórios de intervenção dos 4 GAL's parceiros;
- e realização das conferências nos concelhos de Oliveira de Frades e São Pedro do Sul.

3.2.5. Valorização do Património Identitário dos Territórios no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitário - Aviso PI 9.10

A proposta de abordagem para a candidatura/operação liderada pelos GAL's em parceria com a CIMVDL considera a articulação com o trabalho em curso para a estruturação dos produtos âncora:

- Turismo Cultural, cujo trabalho em desenvolvimento está suportado na Rede Patrimonial, que envolve os 14 municípios, a Turismo do Centro de Portugal e a Diocese de Viseu e considera a organização da oferta baseada no Roteiro intermunicipal Patrimonial da CIMVDL.

3.3. Redes de colaboração com a CIMVDL

A ADDLAP irá continuar a participar nas redes organizadas pela CIMVDL:

- **rede de Qualificação e Mercado de Trabalho** para a construção de uma estratégia de formação inicial e contínua da Região;
- **rede de Coesão Social Viseu Dão Lafões** para a inclusão e a coesão social na Região;
- **rede Emprego, Empresas e Empreendedorismo** para uma estratégia que promova a iniciativa empresarial e o empreendedorismo no território.

A ADDLAP como ator na região, no âmbito do desenvolvimento local e enquanto entidade responsável pela gestão de DLBC Rural, continuará a colaborar com a CIMVDL no seu processo de reflexão e planeamento estratégico, tendo em vista a adequada preparação do próximo ciclo dos fundos estruturais, conjuntamente com os 4 GAL's (ADDLAP, ADD, ADICES e ADRIMAG) parceiros atuais em vários projetos de cooperação e animação.

A ADDLAP continuará a colaborar com a CIMVDL para a promoção dos produtos locais no projeto **"Mercado Prove Viseu Dão Lafões"**, em parceria com a plataforma de vendas DOTT.PT, onde se podem comparar e descobrir os produtores e os melhores produtos de Viseu Dão Lafões (<https://dott.pt/pt/campaign/mercado-prove-viseu-dao-lafoes>).

3.4. Estratégia de Eficiência Coletiva – EEC - PROVERE

Em 2021, a ADDLAP irá continuar a acompanhar a implementação das EEC - PROVERE, nomeadamente: a EEC - PROVERE- TERMAS, dinamizada pela Associação Termas de Portugal e a EEC – PROVERE- iNATURE, dinamizada pela Agência de Desenvolvimento Gardunha 21.



4. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

4.1. ADMINISTRATIVO

No exercício de planificação e gestão da ADDLAP para 2021 consideraram-se algumas variáveis endógenas ao funcionamento da Associação e exógenas, considerando a conjuntura e o atual estado da sociedade e da economia em tempos de pandemia. A digitalização, o teletrabalho, a interação à distância entre os intervenientes do nosso campo de atuação, e os constrangimentos socioeconómicos determinam a nossa estratégia para 2021.


Em função da disponibilidade financeira e da respetiva relação custo/benefício, com o objetivo de melhorar os procedimentos internos face ao atual contexto de trabalho, poderá equacionar-se a necessidade de adquirir equipamento informático e software que permitam melhorar o trabalho à distância, sem prejuízo da produtividade e funcionamento da Associação.

Será, igualmente fundamental, uma melhor gestão do tempo e tarefas, resultante da operacionalização do gestor de correspondência; assim como uma correta e rigorosa gestão dos meios financeiros diretamente ligados ao aumento da produtividade da Associação para 2021, associado à execução e finalização de projetos/programas; atividades de avaliação e preparação da futura estratégia.

O exercício de planificação e gestão é uma tarefa contínua da equipa da ADDLAP, permitindo monitorizar e avaliar o trabalho desenvolvido, realizando os necessários ajustes na intervenção. Esta dimensão do trabalho da organização assume uma importância acrescida em momentos como os que se vivem, de incerteza, de escassez de recursos e de necessidade de maior eficácia na ação. Neste âmbito, é fundamental a articulação entre os vários programas em funcionamento, os respetivos prazos de execução e dotações orçamentais.

4.2. Recursos Humanos

No âmbito dos recursos humanos, atualmente, em consequência da saída de uma colaboradora do início de 2020, a equipa técnica passou a ser constituída por sete


 pessoas a desempenhar as seguintes funções: coordenação (1 pessoa); planeamento e projetos (2 pessoas); administrativa e financeira (2 pessoas); formação e inovação social (1 pessoa); e cooperação e animação territorial (1 pessoa). Contudo, assim que o próximo período de financiamento permita, poderá haver reposição da equipa técnica. Devido ao elevado número de candidatura em execução que necessitam de acompanhamento e respetivo encerramento; às atividades de avaliação da EDLBC; à preparação da M10LEADER para o território de intervenção da ADDLAP para o próximo período de financiamento; e à necessidade pontual de apoiar a atividade formativa, o recurso a prestação de serviços temporários será, igualmente, uma possibilidade.

Com o objetivo de aquisição de competências dos recursos humanos, prevêem-se algumas melhorias que vão sendo introduzidas ao longo de 2021, relacionadas com a realização de ações de formação dirigidas à equipa técnica, em áreas identificadas como prioritárias. Tendo em consideração o financiamento aprovado para esta atividade na candidatura CENTRO – 64-2018-02 – Capitação Institucional nas Parcerias Territoriais e Sectoriais e, tratando-se de uma iniciativa a realizada em parceria, com a ADD, a ADICES e a ADRUSE, irá dar-se continuidade à realização das ações de formação previstas para 2021.

4.3. Financeira

Para 2021, o rigor acompanhará, necessariamente, o cumprimento de um orçamento limitado para o funcionamento interno da ADDLAP ancorado, essencialmente, nas candidaturas aprovadas e em funcionamento. Face à comparticipação privada necessária à execução de alguns projetos, designadamente no âmbito do funcionamento, animação e cooperação do DLBC e da execução da Formação, este setor irá continuar a implementar a implementar medidas para a redução de custos face às despesas homólogas de 2020, designadamente através do controlo detalhado de faturação, gestão rigorosa da tesouraria e consulta constante ao mercado à procura de preços mais vantajosos.

As receitas deste orçamento têm por base a cobrança de quotas relativas ao ano 2021, a recuperação de dívida referente a alguns associados; e o reembolso de

pedidos de pagamento efetuados e a efetuar aos seguintes programas em funcionamento na ADDLAP:

- Medida 10.4.1-PDR 2020 – Custos de Funcionamento e Animação;
- CENTRO-08-5864-FSE-000020 – Reforço da capacitação institucional das entidades públicas ou prosseguindo fins públicos;
- POCI-03-3560-FSE-000510-CEC/CCIC;
- POCI-03-3560-FSE-000511-CAP;
- PDR2020-101FEADER-31824 – Projeto Waste to Value (Grupo Operacional);
- PDR 2020-2022-032989 – Assistência Técnica da Rede Rural Nacional;
- PDR2020-103-053422 – TERRASAFé Territórios Sãos com Agricultores Familiares;
- PDR2020-103-061961 – Entresserras;
- PDR2020-103-054050 – Terras da Lusofonia;
- PDR2020-103-053981 – Aldeias de Portugal.

É de salientar que, atendendo aos programas e projetos que estão contratualizados, é a Medida 10.4.1-PDR 2020 – Custos de Funcionamento e Animação que representa a maior fatia orçamental, no âmbito das Receitas da Associação.

Para o cálculo das receitas gerais consideraram-se as quotas previstas para 2021 e, apenas, os programas com orçamento já aprovado para financiamento de despesas de funcionamento. Neste sentido, a ADDLAP ainda poderá obter outros rendimentos, no âmbito de uma candidaturas que efetuou e ainda não obteve parecer, designadamente no âmbito da Medida 10.3.1 – Cooperação Interterritorial e transnacional dos GAL e outras que poderá realizar.

As despesas identificadas referem-se ao funcionamento geral, com os custos inerentes aos recursos humanos, instalações, deslocações, prestação de serviços de coordenação, e atividades de animação e dinamização do território, bem como outros gastos inerentes à implementação de alguns programas da Associação.

Os encargos de funcionamento resumem-se, assim, às despesas fixas inerentes ao normal funcionamento da Associação. Na rubrica Outros Gastos e Perdas está prevista, além da regularização de contas, os custos adicionais necessários à execução de alguns projetos/programas, considerados em alguns casos despesas não elegíveis, mas necessárias à boa execução, pelo que são asseguradas pelos recursos próprios da mesma, por via dos fluxos gerados provenientes das quotas dos associados.

A gestão dos meios financeiros será, assim, muito ponderada, até ao final deste período financeiro, pelo que, assumem particular importância, outras fontes de financiamento, que procuraremos dinamizar.

Para o efeito, foi elaborado o Orçamento Previsional para 2021, fundamentado pelos limites anuais, inerentes ao orçamento global disponível para o GAL ADDLAP, que se encontra sintetizado no seguinte tabela:

4.3.1. Orçamento Previsional 2021

Rendimentos	
1) Associados	87.304,11€
Municípios - Quotas 2021	50.432,15€
Outros Associados	18.750,00€
Municípios - Acerto Contas	18.121,96€
2) Subsídios à Exploração	531.148,34€
Total Rendimentos	618.452,45€
Gastos	
1) Fornecimentos e Serviços Externos	339.546,72€
2) Gastos com o Pessoal	209.427,31€
3) Outros Gastos e Perdas (Inclui acerto contas – Municípios)	-€
4) Comparticipação ADDLAP	45.502,99€
Total Gastos	594.477,03€
Total dos Rendimentos	618.452,45€
Total dos Gastos	594.477,03€
EBITDA	23.975,43€
Depreciações	22.868,00€
Resultado Líquido do Exercício	1.107,43€



5. CRONOGRAMA PREVISIONAL DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

ATIVIDADES		2021														
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
	DLBC AVISOS PDR2020															
	DLBC Análise de candidaturas															
	DLBC Acompanhamento dos projetos e análise dos pedidos de pagamento															
	DLBC SIZE Acompanhamento das candidaturas aprovadas															
	DLBC +CO3SO Acompanhamento das candidaturas															
	DLBC PI9.10 Elaboração da candidatura															
	DLBC Cooperação medida 10.3															
DLBC	DLBC 10.1.4 - Funcionamento: pedidos de pagamento															
	DLBC Capacitar 08-5864-FSE-000020															
	DLBC Relatórios anuais (AG PDR2020 e IFAP)															
	DLBC Avaliação															
	Preparação M10 LEADER 2021-2027															
	REUNIÃO CAE (Artº 4º Regul.Parceria) junho e dezembro. Eleições do CAE em junho															
	Reuniões de Órgão de Gestão															
POCI	POCI nº 03-3560-FSE-000510, CEC Formação-ação para PME															
POCI	POCI nº 03-3560-FSE-000510, CAP Formação-ação para PME															
PDR2020	PDR2020 101-FEADER-31824 Waste2Value - Grupos Operacionais															
PDR2020	PDR2020 2022-032989 Assistência Técnica da Rede Rural Nacional															
ADDLAP	Reuniões de Direção															
ADDLAP	Outras Reuniões (Assembleia-geral)															

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and the number 27 in a circle.

NOTA FINAL

O Plano de Atividades da ADDLAP para 2021, reflete o reforço e a consolidação do trabalho realizado nos últimos anos, no sentido de estimular e dinamizar programas e projetos nacionais e comunitários no seu território de intervenção que contribuem para a realização dos objetivos gerais e para a implementação da EDLBC da Associação.

Este será um ano exigente devido à pandemia, provocada pela COVID19, que obrigará a um grande esforço para a execução do DLBC, nomeadamente nos projetos das Medidas 10 do LEADER do PDR2020, do +CO3SO Emprego e SI2E do POCentro, PI 9.10 e dos projetos de formação-ação para PME do POCI. Prevê-se um prolongamento do atual período de programação, a continuação das atividades de monitorização e avaliação, fundamentais para iniciar os trabalhos de definição da estrutura do próximo período de programação de 2021-2027.

Em termos operacionais, a ADDLAP continuará o trabalho de acompanhamento técnico aos promotores, assim como, a facultar informação acerca das mais diversas iniciativas de âmbito agrícola e não agrícola, encaminhando esses projetos para os programas adequados. Prevê-se um acréscimo significativo de trabalho decorrente da análise das candidaturas em algumas das medidas de incentivo ao investimento para o desenvolvimento dos cinco municípios, acompanhamento da execução de pedidos de apoio, das ações de formação, dos programas de cooperação, dos planos de comunicação e dinamização do território, bem como, a submissão de diversos pedidos de pagamento dos diversos programas em funcionamento na ADDLAP. Espera-se que 2021 seja um ano exigente para todos,



Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name "M. L. A." at the top and several illegible signatures and initials.

no que respeita ao cumprimento dos objetivos e das obrigações e também para a elaboração da estratégia para o próximo período de programação.

Neste sentido, deve assinalar-se a necessária articulação e colaboração mais intensa com a Autoridade de Gestão, a CIMVDL, com os Municípios de São Pedro do Sul, Oliveira de Frades, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, com a Federação Minha Terra, com os GAL de maior proximidade do nosso território, ADD, ADICES, ADRUSE e ADRIMAG, parceiros e associados da ADDLAP para se continuarem a efetuar candidaturas a novos programas, a executar programas e projetos, a dinamizar e animar o território e a conjugar estratégias que contribuam para o desenvolvimento integrado e sustentável do território.

Este Plano de Atividades para 2021 contém 31 folhas, incluindo esta e foi aprovado por unanimidade na Reunião de Direção de 19/01/2021

- ✓ Município de Viseu x _____
- ✓ Município de Vila Nova de Paiva _____ *José Manuel*
- ✓ Município de Oliveira de Frades _____ *Alcena*
- ✓ Município de São Pedro do Sul x _____ *Alcena*
- ✓ Município de Vouzela _____ *Alcena*

Foi aprovado na Reunião da Assembleia-geral de 19/01/2021

- ADRL _____
- ✓ AEL _____ *Alcena*
- ANJE _____
- ✓ Assoc. Académica Santa Cruz _____ *José*
- ✓ Associação Criadores de Gado Beira Alta x _____ *Alcena*
- Associação Cruz de Malta _____
- ✓ APCV – Associação Paralisia Cerebral Viseu _____ *Alcena*
- ✓ ASSOPS _____ *Alcena*
- Cáritas da Paróquia de Queiriga _____
- if. Centro Promoção Social de Carvalhais x _____ *Alcena*
- Centro Social Vila Maior _____
- Clube Desportivo Caça e Pesca VNP _____

✓ Comissão Vitivinícola Regional Dão

[Handwritten signature]

Coopraízes

Diocese de Viseu

Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal

✓ Escola Profissional de Vouzela

[Handwritten signature]

✓ Viseu Marca - Associação de Cultura, Eventos e Promoção

[Handwritten signature]

✓ IPV

[Handwritten signature]

Misericórdia Nossa Sra. Dos Milagres

Montis

✓ Município Oliveira de Frades

[Handwritten signature]

✓ Município de São Pedro do Sul

[Handwritten signature]

✓ Município Vila Nova Paiva

[Handwritten signature]

✓ Município de Viseu

[Handwritten signature]

✓ Município Vouzela

[Handwritten signature]

Rádio Vouzela FM

✓ Termalístur

[Handwritten signature]



